

Aposentados: Neste mês é possível mudar a sua renda financeira mensal

Até 31 de janeiro, os aposentados e pensionistas da Previ Novartis podem solicitar mudanças na sua renda financeira mensal.

Caso o participante receba o benefício por **prazo determinado**, é possível aumentar ou diminuir a quantidade de anos que receberá a renda. Atualmente, os regulamentos dos Planos A e D permitem que o prazo seja entre 5 e 20 anos.

Para aqueles que recebem por **percentual sobre o Saldo de Conta**, há a chance de alterar este percentual, podendo estar entre 0,5% e 2,0%. Nesta opção, o valor da renda mensal é diretamente impactado pelo Saldo de Conta Remanescente e pode “flutuar” de acordo com a rentabilidade.

Já quem optou por receber o benefício em **valor fixo em reais**, terá como solicitar um novo valor, desde que este não seja inferior a 0,5% nem superior a 2,0% do Saldo de Conta. Esta é forma de recebimento mais fácil de administrar no dia-a-dia, pois a renda não sofre oscilações mensais. Como o Saldo de Conta continua sendo rentabilizado, rentabilidades maiores ou menores acabam impactando o tempo que a renda irá durar até o esgotamento do saldo.

Além dessas mudanças dentro da forma de renda escolhida, o participante pode **alterar inclusive a forma de recebimento**, ou seja, um participante que recebe uma renda por prazo determinado pode passar a receber a renda por percentual sobre o Saldo de Conta, por exemplo. Mas é importante ressaltar que, nestes casos, a dinâmica e o comportamento do benefício mensal são diferentes, então o assistido deve avaliar se vai se adaptar à nova forma de recebimento.

Saiba que quanto maior o percentual/valor em reais ou quanto menor o prazo de recebimento que você escolher, mais rápido o seu Saldo de Conta Total no plano irá esgotar. Uma sugestão para sustentar o benefício pelo maior tempo possível é encontrar um equilíbrio entre suas retiradas mensais e a rentabilidade média do seu perfil de investimentos no plano.

Com toda esta flexibilidade nas regras de recebimento na Previ Novartis, o participante assistido pode adequar o seu benefício de aposentadoria de acordo com os seus objetivos para os próximos meses. Os períodos de alteração são em janeiro e julho de cada ano, então se você alterar sua renda agora e não ficar satisfeito, poderá retornar à opção anterior daqui a 6 meses ou um ano, por exemplo.

Para solicitar a alteração

Envie um e-mail com a alteração desejada para previ.novartis@novartis.com, até dia 31/01/2019

As alterações passam a vigorar em fevereiro. Mas atenção, as alterações não são obrigatórias e para quem não se manifestar, serão mantidas as opções atuais.

Equipe Previ Novartis